

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1016627-58.2017.8.26.0037 Exequente: Residencial Parque Arpoador

Executado: Paulo Luiz da Silva

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Homologo o acordo de fls. 60/61 e julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Custas "ex lege".

Solicite-se a transferência do valor bloqueado e expeçase mandado de levantamento em favor do exequente.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraquara, 20 de agosto de 2018.